

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao mandado 10010946924, extraído dos autos do processo **5000561-84.2021.8.21.6001/RS**, diligenciei ao endereço indicado, em data anterior, onde, em contato com o Sr. Paulo, funcionário da construtora, fui informada de que o imóvel está desocupado, sem mobília, não tendo morado pessoas no local. Embora não tenha conseguido acesso ao imóvel, tendo em vista as informações prestadas no local, efetuei a avaliação da unidade 207, Torre 02, conforme matrícula 178.020 do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE, localizada no n. 277 da Estrada Campo Novo, pelo método comparativo de mercado, por pesquisa em imobiliárias na internet, inclusive de imóvel no mesmo prédio, com as mesmas características, no valor estimativo de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Dou fé. Porto Alegre.

Ao Estado: 1 laudo de avaliação

Condução: 2.00 URC.

Jaqueline de Araújo Bohrer
Oficiala de Justiça Substituta.